EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: EMURB - Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto

CONTRATADA: MV MARQUESELEVADORES

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica em **01 (um) Elevador** para Passageiros, instalado no prédio da Estação Rodoviária de São José do Rio Preto, situada na Praça Paul Percy Harris, s/n, Centro.

MOTIVO: Rescisão amigável de forma bilateral do contrato nº 014/2019, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº008/2019, na conveniência da **EMURB** e concordância da **MV MARQUES ELEVADORES**, em razão da inviabilidade orçamentária de manter o pacto contratual, impossibilitando á continuidade da prestação dos serviços outrora contratados.

DATA DA RESCISÃO: 03 de Fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

São José do Rio Preto-SP, 04 de Fevereiro de 2021.

Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente